

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: BARRA FUNDA

Relatório Anual de Gestão 2025

MONICA SILVEIRA THIEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.6. Covid-19 Repasse União
- 9.7. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.8. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	BARRA FUNDA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	60,03 Km²
População	2.557 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA
Número CNES	6606105
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94704004000102
Endereço	RUA NAVEGANTES 440 POSTO
Email	visabarrafunda@yahoo.com.br
Telefone	5433691288

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANDRE SIGNOR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MONICA SILVEIRA THIEL
E-mail secretário(a)	abonoldi@hotmail.com
Telefone secretário(a)	5433691202

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1994
CNPJ	11.986.059/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MONICA SILVEIRA THIEL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2557	42,59
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	1968	10,07

BRAGA	128.992	3322	25,75
CERRO GRANDE	73.459	2428	33,05
CHAPADA	684.04	9751	14,26
CONSTANTINA	202.999	10631	52,37
CORONEL BICACO	492.124	6214	12,63
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2132	9,45
ENGENHO VELHO	71.193	1315	18,47
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2047	15,58
JABOTICABA	128.053	3847	30,04
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2661	39,19
MIRAGUAÍ	130.425	4501	34,51
NOVA BOA VISTA	94.24	2089	22,17
NOVO BARREIRO	123.582	4375	35,40
NOVO XINGU	80.587	1677	20,81
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	34227	24,18
REDENTORA	302.64	9931	32,81
RONDA ALTA	426.337	9969	23,38
RONDINHA	252.235	5078	20,13
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2528	32,31
SARANDI	353.36	23374	66,15
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2399	24,46
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1790	21,53
TRINDADE DO SUL	268.417	7785	29,00
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4829	25,59

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA NAVEGANTES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	8
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município apresenta uma boa estrutura cadastral geral, com dados básicos consistentes nos sistemas federais.

No entanto, há lacunas nas informações do Gestor do Fundo e do Conselho de Saúde, que precisam ser sanadas.

Recomendado ao Setor responsável:

A atualização dos dados do Fundo de Saúde e do Conselho no SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

O objetivo deste Relatório visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos.

Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade de vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado ao surgimento de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	75	68	143
5 a 9 anos	82	76	158
10 a 14 anos	66	76	142
15 a 19 anos	62	66	128
20 a 29 anos	158	149	307
30 a 39 anos	154	182	336
40 a 49 anos	177	171	348
50 a 59 anos	174	180	354
60 a 69 anos	165	163	328
70 a 79 anos	101	115	216
80 anos e mais	37	60	97
Total	1.251	1.306	2.557

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BARRA FUNDA	27	28	22	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	17	8	12	8
II. Neoplasias (tumores)	46	25	26	31	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	8	4	9	13
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	3	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	17	30	35	27
X. Doenças do aparelho respiratório	7	33	31	31	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	22	17	31	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	17	20	15	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	25	21	18	13
XV. Gravidez parto e puerpério	16	13	10	7	11
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	4	1	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	3	4	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	4	5	1

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	18	31	15	29	22
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	9	4	14	14
CID 10 ^ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	194	233	204	253	217

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	3	1	-
II. Neoplasias (tumores)	4	7	9	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	7	5	3
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	29	28	20	23

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No período de 2021 a 2025, foram registradas 1.101 internações hospitalares de residentes, com variação anual entre 194 e 253 casos. As principais causas de internação foram doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, além de neoplasias e lesões decorrentes de causas externas. Também se destacam internações por doenças osteomusculares, geniturinárias e por transtornos mentais. Observa-se redução das doenças infecciosas ao longo do período. O perfil de morbidade indica predominância de doenças crônicas não transmissíveis.

Em relação à mortalidade (2021 a 2024), foram registrados 100 óbitos, com redução em 2023 e leve aumento em 2024. As principais causas foram neoplasias e doenças do aparelho circulatório, seguidas por doenças respiratórias e causas externas. O cenário reforça a importância do fortalecimento das ações de prevenção e acompanhamento das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.411
Atendimento Individual	33.421
Procedimento	37.442
Atendimento Odontológico	2.313

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	226	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	36.592	217.642,85	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	36.818	217.642,85	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	226	-
Total	226	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue para fins de complemento de informação o relatório de Resumo de Produção extraído do eSUS:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

FILTROS: Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	48	25	10	11	94
Cadastro individual	98	63	36	33	230
Total	146	88	46	44	324

Produção

Descrição	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	3.180	3.131	2.942	2.648	11.901
Atendimento odontológico individual	221	219	193	215	848
Atividade coletiva	80	27	20	12	139
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	1	0	0	0	1
Procedimentos individualizados	3.493	3.447	3.180	2.891	13.011
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	84	89	59	51	283
Visita domiciliar e territorial	1.030	1.367	1.161	563	4.121
Total	8.089	8.280	7.555	6.380	30.304

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04828326000162	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicossocial Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	RS / BARRA FUNDA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segue para fins de complemento de informação, relatório extraído do CNES contendo os estabelecimentos de Natureza Jurídica Pública:

UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	CRS	CNPJ DA MANTENEDORA
RS	BARRA FUNDA	2235226	POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	94.704.004/0001-02
RS	BARRA FUNDA	6606105	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	94.704.004/0001-02

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	5	10	2
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	3	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	2	8	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	25	21	22	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	4	4	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	18	23	22	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segue para fins de complemento de informação, relatório extraído do CNES:

ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL	CBO - CARGO	VINCULO	CARGA EMPREGATICIOHORÁRIA
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ALAN SERGIO PIAZZA	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	ESTATUTARIO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ALINE ELICHER	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	INTERMEDIADO	8
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	ALMIR CORNELLI	782405 - MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO	ESTATUTARIO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ANA CAROLINA ZANDONA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ANA CAROLINA ZANDONA	225170 - MEDICO GENERALISTA	CONTRATO	1
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ANA PAULA AZEVEDO ZAROWNY	225170 - MEDICO GENERALISTA	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ANDRE SIGNOR	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	20
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	ANDRE SIGNOR	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ANDREIA ALIEVI	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	ARIANE DASSI	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	CARMEN LUCIA BARBIAN	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	CAROLINA PASQUALOTTO POLONI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	CAROLINE MORESCHI	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	CLAUDIA GNOATTO LAZZAROTTO	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	DEBORA ZANDONA ALVES	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	DIEGO ELAN SCHLEMER	782405 - MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO	CONTRATO	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	EVERALDO LUIZ ZAMBIASI	782405 - MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO	ESTATUTARIO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	FAGNER TOMASI DA SILVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	FERNANDA TEDESCHI ZANDONA	223405 - FARMACEUTICO	EMPREGO	1
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	FERNANDA TEDESCHI ZANDONA	223445 - FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	EMPREGO	39
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	GABRIELA GRACA SODER DALMAS	225124 - MEDICO PEDIATRA	CONTRATO	10
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	GESSICA GIROTTI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	GRACIELA BROLLO	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	INES SCHONS GNOATTO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	INES SOLANGE BASSANI	514320 - FAXINEIRO	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	IRAMAR ANTONIO TRAMONTINA	515120 - VISITADOR SANITARIO	ESTATUTARIO	20

6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	IRAMAR ANTONIO TRAMONTINA	352210 - AGENTE DE SAUDE PUBLICA	ESTATUTARIO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	IRANE FATIMA DE ZORZI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	JESSICA MARTINAZZO CARLOT	223710 - NUTRICIONISTA	INTERMEDIADO	12
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	JOIRA MARIA DE ZORZI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	JUCIANE FATIMA ZINI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	KASSIANE CRISTIANE BALISTA	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	30
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	KATCHUSKA RAISSA MAIER	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	LARISSA SCHULTZ BERNARDI	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	MARA MARIA HENDGES MENEZES TRAMONTINA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	MARIA MACHADO NARDINI	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	MONICA SILVEIRA THIEL	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	20
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	MONICA SILVEIRA THIEL	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	MORGANE ZANDONA	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	MOZARA ZANDONA	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	INTERMEDIADO	32
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	NADINE MARI BEAL	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	NEUSA SALETE SELLI	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	RAFAELA CESCO RIGO	322425 - TECNICO EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	ROSILAINE SALETE HENIKA VEDO I	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	SALETE LUCINEIA ZAMBERLAN	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	TALITA TONINI DEMARCO	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	TANARA REGINA DICK	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	16
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	VERA ROSANE KIRSTEN	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	VINICIUS ALBERTO DALL BOSCO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	VINICIUS ALBERTO DALL BOSCO	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	CONTRATO	8
Total				1.537

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar os processos e a rede de atenção em saúde, a partir da Atenção Primária em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	66,00	45,00	45,00	Proporção	55,81	124,02
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pré-natal o mais precocemente possível.									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importância do pré natal adequado.									
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.									
2. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	60,66	60,00	60,00	Proporção	73,49	122,48
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.									
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes									
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).									
3. Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	2021	21,00	60,00	60,00	Proporção	64,55	107,58
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.									
4. Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	43,00	40,00	40,00	Proporção	41,75	104,38
Ação Nº 1 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e também em livre demanda.									
Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.									
Ação Nº 5 - Ofertar horários diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horário de funcionamento normal da unidade.									
5. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	2020	50,00	95,00	95,00	Proporção	87,88	92,51
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.									
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio									

Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.										
Ação Nº 4 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horário estendido, horário de meio dia.										
Ação Nº 5 - Manter o registro da cobertura vacinal atualizada no SI-PNI Web.										
6. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	12,00	50,00	50,00	Proporção	64,12	128,24	
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.										
Ação Nº 2 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.										
Ação Nº 3 - Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos.										
7. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	11,33	50,00	50,00	Proporção	70,62	141,24	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.										
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.										
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.										
Ação Nº 4 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.										
Ação Nº 5 - Criar Grupos de diabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódica e solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.										
8. Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção	2020	13,33	3,00	3,00	Proporção	5,26	24,67	
Ação Nº 1 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.										
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.										
Ação Nº 3 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.										
Ação Nº 4 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.										
9. Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	2021	351,15	221,88	221,88	Taxa	273,97	76,52	
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.										
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.										
10. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Percentual	2021	0,00	30,00	30,00	Percentual	61,62	205,40	
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.										
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos idosos e organizar cronograma para aplicar as Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em visita domiciliar com a equipe multidisciplinar.										
Ação Nº 4 - Criar Grupos de idosos com atividades diversas e incentivar a participação dos mesmos.										
11. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2021	0,00	74,79	74,79	Percentual	76,03	98,34	

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
12. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2020	88,89	90,50	90,50	Percentual	100,00	110,50
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Bolsa Família, quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 2 - Orientar os Agentes Comunitário de Saúde manter atualizado o cadastro e-SUS.									
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
Ação Nº 4 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.									
13. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que os registro das atividades seja realizado de forma correta.									
14. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	2022	0,00	25,00	25,00	Percentual	200,00	800,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.									
Ação Nº 2 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.									
15. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	2022	0,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).									
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.									
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.									
Ação Nº 5 - Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.									
Ação Nº 6 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.									
Ação Nº 7 - Implantar e ampliar os serviços de terapeuta ocupacional.									
16. Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	2021	8	110	110	Número	301,00	273,64
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.									
Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.									

Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.									
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da Visitas Domiciliares no sistema.									
17. Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	2021	69	85	85	Número	256,00	301,18
Ação Nº 1 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.									
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de lembrar a data da mesma.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da puericultura no sistema.									
18. Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Percentual de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Percentual	2021	42,91	80,00	80,00	Percentual	30,03	37,54
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.									
Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.									
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.									
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualificação resolutividade e humanização.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação permanente periódicas voltadas à qualificação das equipes, resolutividade no cuidado da atenção primária em saúde, seguindo os pressupostos da política de humanização.									
19. Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número	2021	3.988	4.150	4.150	Número	5.823,00	140,31
Ação Nº 1 - mpliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.									
20. Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	2021	2	60	60	Número	154,00	256,67
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.									
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.									
21. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	3	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.									
22. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	3	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.									

23. Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de materiais de consumo e insumos médico-odontológicos, administrativos e ambulatoriais para o funcionamento das unidades da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Manter em funcionamento os serviços essenciais das unidades de saúde, com pagamento regular de despesas como energia elétrica, água, telefone, internet e outros contratos de suporte operacional.									
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados ao funcionamento das unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens operacionais necessárias ao custeio da APS									
Ação Nº 5 - Executar manutenções e pequenas adequações nas unidades da APS conforme necessidade identificada no território									
Ação Nº 6 - Organizar e garantir o transporte sanitário eletivo dentro do território municipal para usuários da Atenção Básica, assegurando o deslocamento para serviços programados conforme a necessidade assistencial									
24. Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. (obras, veículos ou equipamentos).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes para qualificar a infraestrutura das unidades da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos para apoio às equipes da Atenção Básica, incluindo deslocamentos para atividades de campo, visitas domiciliares, ações extramuros e suporte logístico das unidades.									
Ação Nº 3 - Executar obras de construção, ampliação ou adequação de unidades de saúde da Atenção Básica conforme plano de investimentos municipais									
Ação Nº 4 - Cadastrar e monitorar propostas em plataformas de financiamento federal e estadual para obtenção de recursos destinados à estrutura da APS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

OBJETIVO Nº 2 .1 - Contemplar as necessidades dentro dos eixos prioritários de média e alta complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2018	0,54	0,42	0,42	Razão	0,19	45,24
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
2. Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS;									
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário;									
Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.									
3. Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o convênio com clínicas, laboratórios, hospitais e/ou consórcio intermunicipal, visando garantir a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade.									
Ação Nº 2 - Utilizar ferramentas como o e-SUS Regulação, Gercon e Telessaúde no processo de encaminhamentos especializados, promovendo o uso qualificado dos sistemas e o alinhamento com a política nacional de regulação.									
Ação Nº 3 - Estabelecer e acompanhar os fluxos de referência e contrarreferência junto aos serviços especializados, assegurando o retorno das informações e a continuidade do cuidado.									
Ação Nº 4 - Garantir a continuidade do cuidado dos usuários encaminhados pela AB, com apoio da regulação municipal e articulação com os pontos da rede SUS.									
Ação Nº 5 - Monitorar a efetivação dos encaminhamentos realizados, promovendo ajustes nos fluxos de regulação conforme necessidade assistencial identificada.									
Ação Nº 6 - Fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora dos fluxos assistenciais, assegurando a integralidade do atendimento e promovendo o encaminhamento qualificado aos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), em conformidade com os programas federais vigentes, como o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), por meio das Ofertas de Cuidados Integrados e da utilização do e-SUS Regulação.									
4. Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	Execução do transporte sanitário para pacientes regulados pela Atenção Básica, conforme demandas assistenciais de média e alta complexidade.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.									
Ação Nº 2 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.									
Ação Nº 3 - Organizar e monitorar os agendamentos e a logística do transporte da Média Complexidade, com apoio da regulação municipal e controle de fluxo dos usuários na rede.									
Ação Nº 4 - Viabilizar o transporte sanitário eletivo de forma segura e acessível, com prioridade conforme critérios assistenciais.									
5. Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações de manutenção, reforma, ampliação ou construção de unidades especializadas conforme necessidades identificadas no município.									
Ação Nº 2 - Elaborar projetos, termos de referência e propostas técnicas visando à captação de recursos para obras e qualificação da estrutura física dos serviços especializados.									
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade das condições de funcionamento das unidades especializadas por meio de melhorias estruturais, adequações de acessibilidade, segurança e condições sanitárias.									

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a Assistência Farmacêutica com base no uso racional de medicamentos, bem como aprimorar o sistema de dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
2. Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais de consumo, mobiliário e equipamentos administrativos para o funcionamento adequado da farmácia municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção e, quando necessário, renovação de equipamentos e sistemas utilizados nas atividades de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 3 - Assegurar suporte técnico-operacional por meio de contratação de serviços, sistemas e apoio logístico às atividades da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 4 - Executar adequações físicas, melhorias na acessibilidade e na organização do espaço da farmácia municipal, conforme demanda identificada pelas equipes.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 4 .1 - Fomentar ações de serviço de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador sendo essas a base para uma APS qualificada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas sobre a importância do pré-natal adequado e da realização da puericultura através de mídias digitais, folders, jornais..									
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa as crianças faltantes à puericultura, principalmente nas primeiras semanas de vida.									
Ação Nº 5 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
2. Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									
Ação Nº 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.									
3. Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.										
Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.										
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.										
4. Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.										
Ação Nº 3 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.										
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.										
5. Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2021	0,00	1,20	1,20	Taxa	0	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.										
Ação Nº 2 - Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.										
Ação Nº 3 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.										
Ação Nº 4 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.										
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antirretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.										
Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.										
6. Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivas, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.										
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.										
Ação Nº 4 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.										
Ação Nº 5 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.										
7. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	140,91	148,33	
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.										
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.										
8. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	0,00	1,00	1,00	Percentual	0,66	134,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.										
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes é LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.										
9. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.										

Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.										
Ação Nº 3 - Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.										
10. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	300,43	60,00	60,00	Taxa	156,56	260,93	
Ação Nº 1 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho										
Ação Nº 2 - Revisar as notificações para verificar o preenchimento está adequado.										
Ação Nº 3 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.										
11. Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	Proporção	2021	100,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.										
Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.										
Ação Nº 3 - Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados.										
12. Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.										
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.										
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.										
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.										
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.										
13. Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	2022	0,00	30,00	30,00	Percentual	100,00	333,33	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.										
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.										
Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.										
14. Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Número	2021	0	2	2	Número	5,00	250,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas visando a importância dos cuidados com a saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento com o educador físico a fim de melhorar a saúde do trabalhador.										
Ação Nº 3 - Promover atividades com a equipe na busca da melhoria do ambiente de trabalho.										
15. Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.										
Ação Nº 2 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanha-los.										
Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar tele monitoramento e acompanhamento dos casos positivos.										
16. Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Testar de forma adequada os pacientes suspeitos de covid-19.									
Ação Nº 2 - Adquirir testes rápidos, a fim de, diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.									
Ação Nº 3 - Separar demanda respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.									
17. Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir materiais de consumo, equipamentos e mobiliário necessários às rotinas da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Assegurar transporte e logística adequados para as ações de campo das equipes da Vigilância em Saúde, incluindo visitas, coletas, inspeções e investigações.									
Ação Nº 3 - Executar manutenções, melhorias ou adequações no espaço físico das unidades e salas de Vigilância, conforme necessidades identificadas.									
Ação Nº 4 - Implantar ou manter sistemas e serviços de apoio à organização e monitoramento das ações da Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5 .1 - Realizar uma gestão com foco em fortalecer o Sistema Único de Saúde, vigorando seus princípios e diretrizes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	3	6	6	Número	31,00	516,67
Ação Nº 1 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.									
Ação Nº 3 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.									
2. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatoriais e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.									
Ação Nº 2 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.									
Ação Nº 4 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.									
3. Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.									
Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.									

4. Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir gargalos da rede SUS regional.									
5. Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	2021	1	12	12	Número	21,00	175,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia a reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.									
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.									
6. Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.									
7. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.									
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.									
8. Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais administrativos, insumos de expediente, mobiliário e itens de apoio para o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter os serviços operacionais da SMS com pagamento de despesas fixas como energia elétrica, água, internet, telefonia e contratos de suporte técnico-administrativo									
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens vinculadas à estrutura administrativa da SMS									
Ação Nº 5 - Executar pequenas obras e adequações nas sedes administrativas, almoxarifados e demais unidades sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 6 - Organizar e manter o transporte institucional e sanitário sob responsabilidade da SMS, garantindo o deslocamento de servidores, documentos, equipamentos e usuários conforme planejamento									
Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos permanentes e veículos institucionais para uso da gestão municipal de saúde, conforme planejamento administrativo e técnico da SMS									
Ação Nº 8 - Cadastrar, acompanhar e monitorar propostas nos sistemas de financiamento estadual e federal voltadas à estrutura da gestão municipal da saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	100,00	100,00
	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	6	31
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42	0,19
	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	55,81
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	73,49
	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00	100,00
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	100,00	100,00
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00	64,55
	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00	41,75
	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12	21
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	87,88
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	100,00
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	64,12
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	100,00

	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	140,91
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	70,62
	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	3,00	5,26
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,66
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	221,88	273,97
	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	30,00	61,62
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	60,00	156,56
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	74,79	76,03
	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	90,00	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,50	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	100,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00	100,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	100,00
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00	200,00
	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	2	5
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00	100,00
	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	100,00	100,00
	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	110	301
	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	100,00	100,00
	Ampliar as consultas de puericultura.	85	256
	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	80,00	30,03
	Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	4.150	5.823
	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	60	154
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	2	3
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	2	3
	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	100,00	100,00
	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42	0,19
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	100,00	100,00
	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	221,88	273,97
	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	110	301

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,66
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	95,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	140,91
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,66
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	60,00	156,56
	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	90,00	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	100,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	100,00
	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	2	5
	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	100,00	100,00
	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	74,79	76,03
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,50	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	252.996,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	252.996,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.597.970,10	910.058,12	338.563,01	N/A	N/A	N/A	N/A	7.846.591,23
	Capital	N/A	412.707,13	N/A	22.316,03	N/A	N/A	N/A	N/A	435.023,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	18.621,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.621,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	28.817,36	38.420,36	N/A	N/A	N/A	N/A	67.237,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	27.563,80	N/A	N/A	N/A	N/A	27.563,80
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	19.144,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.144,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	70.022,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.022,20
	Capital	N/A	N/A	5.674,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.674,90
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados foram extraídos das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm> No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Os dados foram extraídos entre os dias 12/02/2026.

Segue planilha auxiliar, incluindo as justificativas:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade	Meta	Resultado	Alcançado	Justificativa
			de Medida	2025	RAG	%	Observação
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde							
Objetivo 1.1: Qualificar os processos e a rede de atenção em saúde, apartir da Atenção Primária em Saúde							
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45,00	55,81	124,02	Meta atingida. Das 34 gestantes no ano 19 foram alcançadas.
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60,00	73,49	122,48	Meta atingida. Das 34 gestantes no ano, 25 foram alcançadas.
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	60,00	64,55	107,58	Meta atingida. Das 34 gestantes estimada, 22 foram alcançadas.
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	40,00	41,75	104,38	Meta atingida. Das 990 mulheres na faixa etária, 410 foram alcançadas para este indicador no ano.

1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	95,00	87,88	92,51	Meta não atingida no ano. Das 13 crianças estimadas, 7 foram qualificadas para o indicador.
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50,00	64,12	128,24	Meta atingida. Dos 918 hipertensos identificados, 609 foram alcançados para o indicador.
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50,00	70,62	141,24	Meta atingida. Dos 285 diabéticos identificados, 172 foram alcançados para o indicador.
1.1.8	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção	3,00	5,26	24,67	Meta anual não atingida. No período, registraram-se 19 nascidos vivos, sendo identificado 1 caso de gravidez na adolescência.
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	221,88	273,97	76,52	Meta anual não atingida. Houve 7 caso de internações por TMC no período, de uma população estimada de 2.555 pessoas. Conforme portal BI Estado.
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	30,00	61,62	205,40	Meta anual atingida. Foram realizados 387 procedimentos, de uma população de 628 idosos. Conforme portal BI Estado.
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	74,79	76,03	98,34	Meta anual não atingida. Dos 484 adultos avaliados na APS, 368 apresentaram índice de massa corporal (IMC) maior ou igual a 25 kg/m ² . Conforme portal BI Estado.
1.1.12	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	90,50	100,00	110,50	Meta atingida (1º e 2º semestre). Dos 37 beneficiários a serem acompanhados 37 foram acompanhados. Conforme portal E-Gestor.
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	75,00	100,00	133,33	Meta atingida (1º e 2º semestre). Houve registro de atividades no ESF Geral Urbano/Rural conforme portal PIAPS.
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	25,00	200,00	800,00	Meta atingida (1º e 2º semestre). Foram realizadas PICS pelas equipes da ESF Geral Urbano/Rural e pela E-Multi exemplos: Sessão de Eletroacupuntura/laser acupuntura, sessão de massoterapia, tratamento fitoterápico... conforme registro no portal PIAPS.
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	50,00	100,00	200,00	Meta atingida (1º e 2º semestre). Houve registro de atendimentos em grupo, relacionados à temática da saúde mental atendimento pela equipe da ESF Geral Urbano/Rural, conforme portal PIAPS.

1.1.16	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	110	301	274	Meta anual atingida. Foram realizadas 381 visitas/atendimentos domiciliares.
1.1.17	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	85	256	301	Meta anual atingida. Houve o registro de 256 procedimentos.
1.1.18	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Percentual de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Percentual	80,00	30,03	37,54	Meta anual não atingida. De um total de 33.817 atendimentos, 10.156 foram por meio de agendamento.
1.1.19	Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número	4150	5823	140	Meta anual atingida. Foram realizados 5.823 atendimentos.
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	60	154	257	Meta anual atingida. Foram realizadas 154 ações coletiva com a comunidade, exemplo de ações são: saúde mental, alimentação saudável.
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2	3	150	Meta anual atingida. Foram desenvolvidas ações nas seguintes unidades escolares: EMEI Raio de Sol, Escola Estadual de Ensino Básico Antônio João Zandoná e Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda. As atividades realizadas incluíram: saúde bucal, alimentação saudável, verificação vacinal e ações de combate ao Aedes aegypti.
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2	3	150	Meta anual atingida. Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda, Na EMEI Raio de Sol e na Escola Estadual de Educação Básica Antônio João Zandoná, todas as 5 ações prioritárias foram realizadas.
1.1.23	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão assegura o funcionamento adequado das unidades de Atenção Primária à Saúde, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais, em conformidade com o planejamento municipal.

1.1.24	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. (obras, veículos ou equipamentos).	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão mantém e realiza novos investimentos na Atenção Primária à Saúde, conforme previsto no planejamento municipal, contemplando obras, aquisição de veículos e equipamentos.
--------	--	---	------------	-----	-----	-----	--

Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

Objetivo 2.2 Contemplar as necessidades dentro dos eixos prioritários de média e alta complexidade

2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,42	0,19	45,00	Meta anual não atingida. Foram realizados 46 procedimentos no período, em uma população estimada de 243 mulheres na faixa etária.
2.1.2	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão garante transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade do SUS, regulados pela equipe da Atenção Básica.
2.1.3	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão executa ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da Rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.
2.1.4	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	Execução do transporte sanitário para pacientes regulados pela Atenção Básica, conforme demandas assistenciais de média e alta complexidade.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão assegura o transporte sanitário para pacientes regulados pela Atenção Básica, conforme as demandas assistenciais de Média e Alta Complexidade.
2.1.5	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão executa ações contínuas de manutenção, ampliação e qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.

Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

Objetivo 3.3 Garantir a Assistência Farmacêutica com base no uso racional de medicamentos, bem como aprimorar o sistema de dispensação.

3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão mantém e atualiza a lista de medicamentos dispensados, em conformidade com o perfil epidemiológico do município.
3.1.2	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência	Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão mantém estrutura adequada e garante suporte técnico-operacional

	Farmacêutica no município.	da Assistência Farmacêutica.					para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.
--	----------------------------	------------------------------	--	--	--	--	---

Diretriz 4: Vigilância em Saúde

Objetivo 4.4: Fomentar ações de serviço de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador sendo esses a base para uma APS qualificada.

4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	0,00	0,00	100,00	Meta atingida. Houve 19 nascimentos e nenhuma morte infantil. Conforme portal BI Estado.
4.1.2	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	0	0	100	Meta atingida. Não houve nenhum caso no ano. Conforme portal BI Estado.
4.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta anul atingida. Houve 1 caso o mesmo com testagem para HIV. Conforme portal BI Estado.
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	0	100	Meta anual atingida. Houve 19 nascimentos e nenhuma morte materna. Conforme portal BI Estado.
4.1.5	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	1,20	0,00	100,00	Meta anual atingida. Não houve casos no período. Conforme portal BI Estado.
4.1.6	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	0	0	100	Meta atingida. Não houve casos no ano. Conforme portal BI Estado.
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	95,00	140,91	148,33	Meta atingida. Das 22 crianças estimadas, foram vacinadas 31 crianças. Conforme Ministério da Saúde.
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1,00	0,66	134,00	Meta atingida. Índice de infestação baixo.
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	95,00	100,00	100,00	Meta atingida. Das 2.428 pessoas abastecidas por SAC, todas são abastecidas por SAC com Desinfecção.

4.1.10	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	60,00	156,56	260,93	Meta anual atingida. Foram registradas 40 notificações de uma população estimada de 2.555 pessoas. (Nº de notificações / População residente) x 10.000 Conforme portal BI Estado.
4.1.11	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	Proporção	90,00	100,00	111,11	Meta anual atingida. Houve 1 caso de óbito por acidente de trabalho o mesmo foi investigado no ano. Conforme portal BI Estado.
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	80,00	100,00	125,00	Meta atingida (1º e 2º semestre) Não houve nenhum caso no ano. Conforme portal PIAPS.
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	30,00	100,00	333,33	Meta atingida (1º e 2º semestre) Houve 1 caso de tuberculose o mesmo com tratamento diretamente observado no 2º semestre . Conforme portal PIAPS.
4.1.14	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Número	2	5	250	Meta anual atingida. houve 5 registro de atividade de saúde do trabalhador.
4.1.15	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida
4.1.16	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida
4.1.15	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão assegura a existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o pleno funcionamento da Vigilância em Saúde.

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde

Objetivo 5.5: Realizar uma gestão com foco em fortalecer o Sistema Único de Saúde, vigorando seus princípios e diretrizes.

5.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	6	31	517	Meta anual atingida. Foram realizadas 31 ações de educação permanente no ano.
5.1.2	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão garante a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório), bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), além da construção e/ou ampliação das unidades.

5.1.3	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão utiliza de forma adequada os recursos vinculados, em conformidade com as necessidades do município e mediante aprovação do Conselho de Saúde.
5.1.4	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. Município fornece serviços via consorcio.
5.1.5	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Numero	12	21	175	Meta anual atingida.
5.1.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. Município sempre disponibiliza representante para as reuniões.
5.1.7	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. Desenvolvido todo quadrimestre o monitoramento e apreciado pelo conselho (controle social).
5.1.8	Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.985.413,13	1.279.400,48	291.210,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556.024,17	
	Capital	0,00	28.257,85	407.840,80	20.000,00	0,00	0,00	0,00	130.151,53	586.250,18	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.396.330,07	21.728,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.418.058,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	443.923,37	25.292,46	7.504,91	0,00	0,00	0,00	0,00	476.720,74	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	41.282,31	17.330,54	0,00	0,00	0,00	0,00	58.612,85	
	Capital	0,00	0,00	43.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.756,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	5.853.924,42	1.819.300,78	336.046,01	0,00	0,00	0,00	130.151,53	8.139.422,74	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.164,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,67 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,18 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,24 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.030.000,00	2.030.000,00	2.360.813,17	116,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	440.000,00	440.000,00	479.245,75	108,92

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	381.342,88	211,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	460.000,00	460.000,00	469.978,25	102,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	1.030.246,29	108,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.700.000,00	26.700.000,00	23.744.098,97	88,93
Cota-Parte FPM	17.740.000,00	17.740.000,00	16.775.942,71	94,57
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	10.553,82	52,77
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	850.000,00	898.450,64	105,70
Cota-Parte do ICMS	7.900.000,00	7.900.000,00	5.991.425,72	75,84
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.000,00	90.000,00	67.726,08	75,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.730.000,00	28.730.000,00	26.104.912,14	90,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.640.000,00	3.710.301,48	2.966.428,15	79,95	2.966.428,15	79,95	2.966.428,15	79,95	0,00
Despesas Correntes	3.550.000,00	3.670.299,48	2.938.170,30	80,05	2.938.170,30	80,05	2.938.170,30	80,05	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	40.002,00	28.257,85	70,64	28.257,85	70,64	28.257,85	70,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.270.000,00	2.477.800,00	2.396.330,07	96,71	2.396.330,07	96,71	2.396.330,07	96,71	0,00
Despesas Correntes	2.270.000,00	2.477.800,00	2.396.330,07	96,71	2.396.330,07	96,71	2.396.330,07	96,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	670.000,00	515.000,00	443.923,37	86,20	443.923,37	86,20	443.923,37	86,20	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	515.000,00	443.923,37	86,20	443.923,37	86,20	443.923,37	86,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.580.000,00	6.703.101,48	5.806.681,59	86,63	5.806.681,59	86,63	5.806.681,59	86,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.806.681,59	5.806.681,59	5.806.681,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.806.681,59	5.806.681,59	5.806.681,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.915.736,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.890.944,77	1.890.944,77	1.890.944,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,24	22,24	22,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.915.736,82	5.806.681,59	1.890.944,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.944,77
Empenhos de 2024	3.620.889,40	5.759.738,46	2.138.849,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138.849,06
Empenhos de 2023	3.242.674,80	5.755.157,53	2.512.482,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.512.482,73
Empenhos de 2022	3.123.107,02	5.626.650,29	2.503.543,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.503.543,27
Empenhos de 2021	2.762.802,21	4.048.446,16	1.285.643,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285.643,95
Empenhos de 2020	2.141.112,45	3.147.492,48	1.006.380,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.380,03
Empenhos de 2019	2.149.512,24	2.908.404,32	758.892,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.892,08
Empenhos de 2018	1.991.848,93	2.328.241,35	336.392,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.392,42
Empenhos de 2017	1.853.643,52	2.827.564,73	973.921,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.921,21
Empenhos de 2016	1.865.521,77	3.172.641,81	1.307.120,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.120,04
Empenhos de 2015	1.656.846,42	2.498.118,09	841.271,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.271,67
Empenhos de 2014	1.500.263,62	2.293.068,94	792.805,32	0,00	17.824,78	0,00	0,00	0,00	0,00	810.630,10

Empenhos de 2013	1.356.926,56	2.004.444,30	647.517,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.517,74
------------------	--------------	--------------	------------	------	------	------	------	------	------	------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.450.000,00	2.187.622,08	2.363.307,48	108,03
Provenientes da União	1.100.000,00	1.837.622,08	1.943.885,24	105,78
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	419.422,24	119,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.450.000,00	2.187.622,08	2.363.307,48	108,03

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.380.000,00	2.641.295,49	2.128.603,37	80,59	2.128.603,37	80,59	2.128.603,37	80,59	0,00
Despesas Correntes	1.209.000,00	1.620.823,87	1.570.611,04	96,90	1.570.611,04	96,90	1.570.611,04	96,90	0,00
Despesas de Capital	171.000,00	1.020.471,62	557.992,33	54,68	557.992,33	54,68	557.992,33	54,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	35.000,00	23.400,00	21.728,73	92,86	21.728,73	92,86	21.728,73	92,86	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	23.400,00	21.728,73	92,86	21.728,73	92,86	21.728,73	92,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	35.000,00	35.300,00	32.797,37	92,91	32.797,37	92,91	32.797,37	92,91	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.300,00	32.797,37	92,91	32.797,37	92,91	32.797,37	92,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	130.000,00	212.750,54	102.368,85	48,12	102.368,85	48,12	102.368,85	48,12	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	131.431,54	58.612,85	44,60	58.612,85	44,60	58.612,85	44,60	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	81.319,00	43.756,00	53,81	43.756,00	53,81	43.756,00	53,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.580.000,00	2.912.746,03	2.285.498,32	78,47	2.285.498,32	78,47	2.285.498,32	78,47	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.020.000,00	6.351.596,97	5.095.031,52	80,22	5.095.031,52	80,22	5.095.031,52	80,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.305.000,00	2.501.200,00	2.418.058,80	96,68	2.418.058,80	96,68	2.418.058,80	96,68	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	705.000,00	550.300,00	476.720,74	86,63	476.720,74	86,63	476.720,74	86,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	130.000,00	212.750,54	102.368,85	48,12	102.368,85	48,12	102.368,85	48,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.160.000,00	9.615.847,51	8.092.179,91	84,15	8.092.179,91	84,15	8.092.179,91	84,15	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.580.000,00	2.912.746,03	2.285.498,32	78,47	2.285.498,32	78,47	2.285.498,32	78,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.580.000,00	6.703.101,48	5.806.681,59	86,63	5.806.681,59	86,63	5.806.681,59	86,63	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/29/01/26 00:31:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.931,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 272.600,00	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 69.819,00	37731,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 8.333,57	8333,57
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 224.664,00	224664,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 677.927,86	677927,86
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 1.787,85	1787,85
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 334.570,00	334570,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.349,76	13349,76
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 20.733,60	20733,60
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 18.216,00	18216,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.092,04	18092,04
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 29.698,98	29698,98

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 09/03/2026

16:21:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 09/03/2026

16:21:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 09/03/2026

16:21:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme dados da Contabilidade do município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

É crucial que o plano seja regularmente revisado e atualizado para se adaptar às mudanças nas necessidades de saúde da população. A aprovação do plano mostra alinhamento entre as diferentes instâncias de gestão e controle social. Controle Social e Participação Popular

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter os indicadores atingidos e traçar metas para melhorar os indicadores não atingidos.

MONICA SILVEIRA THIEL
Secretário(a) de Saúde
BARRA FUNDA/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 26 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

BARRA FUNDA/RS, 09 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda